



Município de Mogi das Cruzes

DECRETO Nº 7.259, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Processo nº 37.147/06

(Dispõe sobre a incorporação de bens móveis que especifica, adquiridos com recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., ao patrimônio municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 37.147/06,

CONSIDERANDO os recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., ao Município de Mogi das Cruzes, nos termos do Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes – COMPHAP.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio municipal os bens móveis, abaixo descritos, os quais foram adquiridos pela Coordenadoria de Cultura, com recursos financeiros doados pela empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., conforme disposição contida no Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes – COMPHAP, a saber:

QUANTIDADE / DESCRIÇÃO DOS BENS	NOTA FISCAL / DATA	VALOR TOTAL (RS)
4 (quatro) estações de trabalho	nº 004365, de 25/09/06	1.640,00
3 (três) armários baixos	nº 004365, de 25/09/06	1.050,00
1 (uma) mesa apoio	nº 004365, de 25/09/06	190,00
4 (quatro) gavetas volantes	nº 004365, de 25/09/06	1.120,00
2 (dois) armários baixos com suporte	nº 004365, de 25/09/06	960,00



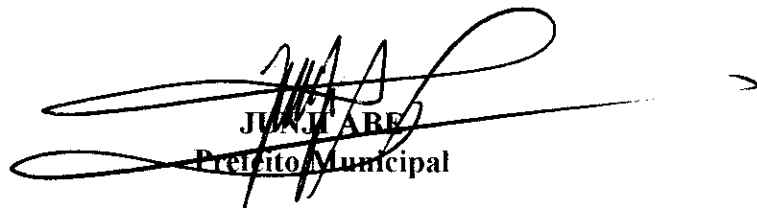
Município de Mogi das Cruzes

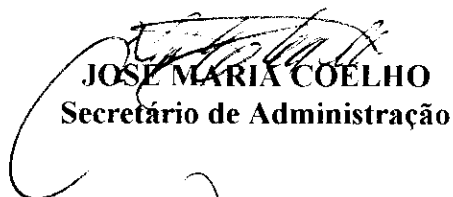
DECRETO Nº 7.259/06 - FLS. 02

Art. 2º A Secretaria de Controle e Estratégias, por intermédio do Setor de Patrimônio, e a Coordenadoria de Cultura, adotarão as medidas cabíveis ao cumprimento das disposições neste Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 21 de novembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJI AZEVEDO
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


AROLDO DA COSTA SARAIVA
Secretário de Controle e Estratégias

Registrado na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra

SMA/rod


Perci Aparecido Gonçalves
Diretor do Departamento de Administração